COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 28/2020

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 28/2020 - Regulamento nos termos da Lei Federal nº 12.587/12 e Lei nº 13.640/18, o sistema de transporte motorizado privado remunerado de passageiros a partir de plataforma de comunicação em rede no município de Pato Branco-PR.**

Em tempos de discussão e desenvolvimento de mobilidade urbana, o transporte individual privado de passageiros ganhou novos contornos com a chegada de aplicativos baseados em plataformas tecnológicas, gerando grande discussão acerca da natureza jurídica do serviço e da qualidade do serviço que será prestado.

O serviço é de natureza privada, havendo vinculação tão somente entre a empresa intermediadora, fornecedora e mantenedora da plataforma de comunicação em rede e do motorista, que é pessoa física, autônomo, efetivo prestador do serviço, cabendo unicamente ao Município a regulamentação operacional do sistema, de modo a buscar garantir segurança e qualidade da atividade a ser prestada.

Cabe exclusivamente aos municípios a regulamentação do serviço, entretanto, a fim de padronizar a atividade, encontramos na supracitada Lei, requisitos mínimos de observância obrigatória.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Políticas Públicas, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 2 de dezembro de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador - PL
Membro/Relator)

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador - PSD
(Presidente)

Fabrício Preis de Melo
Vereador - PSD
(Membro)